

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MISAELO BANDEIRA LOPES**, brasileiro, maior, solteiro, domiciliado na Rua Maria Carneiro, sn, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, inscrito no CPF sob nº02062525509 e RG nº 1369727974 Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é: constituído pelos bens arrolados a seguir:

Uma casa residencial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Veículo Fiat strada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pé de Serra, 1º de janeiro de 2025.

*Misael Bandeira Lopes*  
MISAELO BANDEIRA LOPES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

# Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 114ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de Outubro de 2024, no município de PÉ DE SERRA, expede o diploma de:

**Vereador**

a

**MISAEEL BANDEIRA LOPES**

Eleito pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), com 772 votos, do total de 10.599 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

PÉ DE SERRA, 17 de Dezembro de 2024



93211c5aba3c92ebe53ccb1b336c618da

KAROLINE CÂMIDIDO CARNEIRO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 114ª Zona



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço